MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA N.º 1078 , DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.096772/2019-69,

RESOLVE:

Suspender os efeitos da Portaria SG nº 673, de 26/6/2019, publicada no DOU nº 123, de 28/6/2019, que alterou a Portaria/DGR nº 957, de 22/7/2011, publicada no DOU nº142, de 26/7/2011, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES CUNHA**, Técnica Administrativa deste Ministério Público, matrícula 846.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO